

P O R T A R I A Nº 952/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002892/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 09/06/2026 a 05/12/2026, perfazendo 180 (Cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **MONIQUE LOPES DE FREITAS RIBEIRO**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 10262, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal